



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27

**CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024/2027
REUNIÃO ORDINÁRIA**

ATA N° 09/2024

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, em reunião ordinária, na sala de reuniões do 6º (sexto) andar do IPAM, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo IPAM–FAPS: Sr. Flavio Alexandre de Carvalho (titular), membro nato na condição de Presidente do IPAM; Sra. Greice Maria Feiten (titular), Presidente do Conselho Deliberativo; Sr. Bruce Marlon Costa (titular); Sr. Auro Luis da Silva (titular); Sr. Jaime Araldi (suplente); Sr. Pedro Augusto Luchese Irigonhê (titular); Sr. Micael Meurer (titular); Sra. Marilene Malacarne Golin (titular); Sra. Livia Cristina Brum Ries (suplente) e o Sr. Luciano Roque Piccoli (titular). Estiveram presentes, como convidados, o Diretor Administrativo do IPAM, Sr. Gustavo da Silva Machado; representante do Departamento de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade da Administração Direta, Sra. Enilda da Silva Studier; o Diretor de Compras e Licitações da SMRHL, neste ato representando o Secretário de Recursos Humanos e Logística, Sr. Leonardo Weinert Correa. Registra-se a ausência, não justificada, até a reunião, do Sr. Jackes Santos de Andrade; Sra. Elisa Grigoletto; Sra. Gisele Turella Mabilia e Sra. Ana Cláudia Doleys Schittler. Consigna-se, ainda, a situação de licenciado do Sr. Rudimar Reali. A presente reunião teve como pauta: 1. Contratação da empresa Zetra (contrato de cessão do direito de uso do licenciamento do sistema ECONSIG – sistema eletrônico via internet de reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento); 2. Cronograma de certificação dos conselheiros; 3. Visita do TCE/RS ao IPAM; 4. Assuntos gerais. **Em relação ao primeiro item da pauta**, o Sr. Leonardo Weinert Correa começou discorrendo acerca do procedimento licitatório de contratação da empresa Zetra pela Administração Direta em consonância com a Lei nº 14.133/2021, tendo em vista se tratar de contratação de pequena monta. Leonardo informou que o processo pode ser encontrado no site do TCE/RS e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sob a numeração 126/2023, ao passo que o



1 processo administrativo é o de nº 23/8050-0012955-8. Nesse momento, combinou-se que o proces-
2 so administrativo (PROA) referido será disponibilizado no grupo do Whatsapp dos conselheiros.
3 Após, a Sra. Enilda da Silva Studier passou a discorrer que, enquanto responsável pelo Departamen-
4 to de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade da Administração Direta, realizou a análise do pro-
5 cesso sob o ponto de vista da proteção dos dados pessoais dos servidores, consignando a necessida-
6 de que somente haveria acesso aos dados pelas instituições bancárias dos servidores que a deman-
7 dassem. Enilda informou, ainda, que os dados a serem fornecidos à empresa Zetra são os seguintes:
8 “nome/matricula/CPF/RG/Administração/Cargo/Função/Margem disponível/Averbações no siste-
9 ma”, enfatizando-se que não há acesso a telefone e e-mail. A Sra. Greice Maria Feiten reputa como
10 informação o importante o fato de não haver acesso a dados de telefone e e-mail, bem como o aces-
11 so seja realizado pelas instituições financeiras somente em relação aos servidores que busquem con-
12 tratações. Leonardo, nesse momento, enfatiza a decisão da SMRHL em implementar o e-Consig,
13 pois é tendência de mercado e oferece segurança para as instituições bancárias envolvidas. Greice
14 refere que consultou TRT’s que utilizam a ferramenta em debate, considerando-os como tribunais
15 cautelosos. Greice e Enilda compreendem que o sistema retira trabalho dos setores internos. Leo-
16 nardo informa que o contrato dispõe acerca das penalidades, como eventual vazamento de dados
17 pessoais. Nesse sentido, Enilda realiza a leitura de item da recomendação do Departamento de Da-
18 dos Pessoais e Privacidade. Sr. Bruce Marlon Costa defende a prorrogação da decisão para janeiro
19 de 2025, tendo em vista o encerramento do exercício e do governo municipal. O Sr. Leonardo e o
20 conselheiro Sr. Micael Meurer entendem que inexistem razões para postergação da decisão, uma
21 vez que possíveis alterações de entendimentos por nova gestão municipal que pudessem, por exem-
22 plo, deixar dados dos servidores mais expostos, passariam obrigatoriamente pela Procuradoria Geral
23 do Município – PGM e pelo Departamento de Dados Pessoais e Privacidade. Micael refere, ainda,
24 que o Conselho está em um novo mandato e a situação em nada se confundiria com os impedimen-
25 tos do Poder Legislativo. O Sr. Auro Luis da Silva refere ser contrário à decisão nesse momento.
26 Auro entende ser necessário levar o assunto para a categoria, objetivando-se verificar o que os ser-
27 vidores pensam sobre os dados fornecidos e pela pauta ter sido objeto de rejeição em reunião do
28 Conselho Deliberativo no mês de janeiro de 2024. Auro consigna, além disso, que a empresa Zetra



1 possui cerca de 300 (trezentas) reclamações no “Reclame Aqui”. Micael refere que são milhares de
2 beneficiários atendidos pela empresa no país e o que, diante disso, o número de trezentas reclama-
3 ções é inexpressivo. Micael também pontua que não vê sentido em o assunto ser levado para a cate-
4 goria, pois a razão de existência do conselho está em representar a totalidade dos servidores. Greice
5 salienta que o avanço tecnológico é bem-vindo (desde que sem acesso a e-mail e telefone, bem
6 como que os dados acessados sejam somente daqueles que desejem alguma contratação junto aos
7 Bancos). Greice, ainda, enfatiza a importância da educação financeira para os servidores. Leonardo,
8 nesse momento, explica que a própria empresa fornecerá explicações sobre os produtos disponíveis
9 aos servidores, dando ampla divulgação. O Sr. Luciano Roque Piccoli refere ser contrário à propos-
10 ta nesse momento, entendendo que a decisão deve ficar para janeiro de 2025, uma vez que o assunto
11 já foi deliberado em janeiro desse ano, destacando a recente chegada dos novos conselheiros há cer-
12 ca de um mês. Por sua vez, Micael não vê restrição legal de o assunto ser tratado duas vezes no
13 mesmo exercício, em que pese tenha ocorrido uma rejeição. Ainda, Micael expõe a importância da
14 modernização e de avanços tecnológicos nas áreas de atuação do município. O Conselheiro Micael
15 externa que a execução do contrato precisa andar para os ativos do Executivo, independente de
16 aprovação (ou não) pelo Conselho Deliberativo do FAPS. Greice pontua que seria uma segurança
17 para os servidores, pois os Bancos não conseguiriam fazer empréstimos para servidores que não
18 possuam margem em folha de pagamento para tanto. Micael e Leonardo ressaltam, mais uma vez,
19 que a operação seria segura também para os Bancos, proporcionando-se, em suas compreensões, a
20 diminuição das taxas de juros. Do contrário, ambos entendem que pode haver aumento dos juros.
21 Leonardo explica que o contrato não está em operação, pois o município ainda não está cumprindo
22 a sua parte. Luciano expõe a preocupação com eventuais vazamentos de dados pessoais dos servi-
23 dores. Enilda explica que a Zetra é um operador e que deve trabalhar de acordo com a demanda do
24 município. Ou seja, refere que o município poderia determinar a exclusão de todos os dados da base
25 da Zetra e esta teria a obrigação de observar tal determinação. Enilda, ainda, registra que os dados a
26 serem repassados não são dados sensíveis. Diante de intenso debate entre os conselheiros e repre-
27 sentantes da SMRHL, Greice questiona os conselheiros sobre a possibilidade de colocação do item
28 em votação nesse momento ou se seria o caso de postergação. A Presidente do conselho registra



1 ainda a urgência com o que o tema foi demandado pelo Secretário de Recursos Humanos, Sr. Ro-
2 naldo Boniatti, sendo solicitado que fosse trazido para decisão nessa reunião. O Conselheiro Micael
3 reitera seu posicionamento de que o tema deve ser votado nesse momento. O Conselheiro Auro re-
4 gistra que precisam ser duas votações, sendo uma para verificar se é caso de postergar a decisão e
5 outra, caso a primeira votação entenda pela decisão imediata, acerca do mérito de aprovação ou não
6 da contratação. O Presidente do IPAM, Sr. Flavio, nesse momento, discorre sobre a complexidade
7 de aprovação do tema, tendo em vista a rejeição por unanimidade do assunto no mês de janeiro de
8 2024, momento em que também participou daquela reunião como membro nato do conselho delibe-
9 rativo. Flavio destaca que é absolutamente favorável à modernização da Administração Pública, in-
10 clusive pelo histórico de ações realizadas dentro do IPAM desde o início de 2020. Destaca também
11 o receio com a possibilidade de agravamento do quadro de grande endividamento dos servidores
12 ativos e dos inativos do município de Caxias do Sul, sendo recordistas nesse quesito, uma vez que o
13 contrato beneficia preponderantemente as instituições financeiras. Ainda, Flavio compreende que
14 seria o caso da realização de procedimento licitatório, podendo haver ganho financeiro para o Ente e
15 Entidades do Município de Caxias do Sul ou a realização de contratação diretamente com o Banri-
16 sul. Flavio, nesse contexto, reforça que a empresa Zetra fez inúmeras visitas à Administração Dire-
17 ta, IPAM e outras entidades da Administração Indireta, podendo tal atitude ser compreendida por
18 alguém como assédio por parte da empresa, situação que seria absolutamente descartada no caso da
19 realização de processo licitatório. O Presidente refere, ainda, a existência de contrato de R\$
20 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil) firmado entre o Banrisul e a empresa Zetra. Micael en-
21 tende que o motivo de sermos os mais endividados está atrelado à ausência de integrações. Leonar-
22 do refere que Gramado tentou realizar a venda, mas não obteve êxito, pois essa não é a política do
23 mercado no Brasil. Ainda, Leonardo expõe que o contrato não permite que o Banrisul faça o geren-
24 ciamento do e-Consig, uma vez que seria considerada uma forma de “venda casada”. A Sra. Marile-
25 ne Malacarne Golin questiona a motivação de o assunto ter retornado à pauta nesse momento. O
26 Conselheiro Auro responde que compreende ser uma nova tentativa de aprovação após a formação
27 de um novo conselho. Greice registra que, conforme repassado pelo Secretário Ronaldo, há urgên-
28 cia da Administração em virtude da necessidade de operacionalizar o contrato. Enilda ressalta a ne-



1 cecessidade de o gestor pesar os riscos com os benefícios a serem alcançados, verificando-se essa pre-
2 ocupação por parte do Presidente Flávio. A Sra. Livia Cristina Brum Ries ressalta que o objetivo do
3 Banco é diminuir o risco, compreendendo que seria necessário mais tempo para analisar e verificar
4 a documentação que justifique a contratação da empresa Zetra em detrimento de outras empresas
5 que prestam o mesmo serviço no mercado. Livia constata que as instituições financeiras seriam be-
6 neficiadas com a contratação. Greice questiona se poderia encerrar os debates, havendo a concor-
7 dância dos demais conselheiros, passou-se para a primeira votação, isto é, se o item seria postergado
8 ou votado no dia de hoje. Votou pela decisão na presente data: Conselheiro Micael. Votaram pela
9 postergação da decisão: Conselheiros Bruce, Auro, Luciano, Greice, Pedro e Marilene. Assim, res-
10 tou vencedora, por maioria dos conselheiros titulares presentes, a postergação da decisão de contra-
11 tação da empresa Zetra pelo IPAM. Os conselheiros entendem como fundamental a presença de ser-
12 vidor representado o operacional da Folha de Pagamento e da TI da Administração Direta em uma
13 próxima reunião, permitindo-se maiores esclarecimentos acerca dos procedimentos operacionais in-
14 ternos. Nesse momento, o Sr. Leonardo e a Sra. Enilda deixaram a reunião. **Passou-se ao segundo**
15 **item da pauta**, isto é, o cronograma de certificação dos conselheiros. O Presidente Flávio fez um
16 breve histórico da alteração das certificações dos RPP'S, das certificações necessárias pelo Conse-
17 lho Deliberativo e das datas impostas pelo Ministério da Previdência. Flávio ressaltou também a im-
18 portância de não se deixar para buscar o mínimo de certificações necessários na última hora, inclu-
19 sive pelo histórico de experiências já constatadas no IPAM. O Presidente do IPAM explanou o ob-
20 jetivo de que haja um curso preparatório para os conselheiros e, findado o curso, seja viabilizada a
21 realização da prova com o custeio da primeira inscrição pelo IPAM-FAPS. Flávio explicou sobre os
22 institutos atualmente habilitados para a certificação e as formas como as provas podem ser realiza-
23 das. O objetivo, a confirmar com a empresa responsável, é de que a capacitação possa ocorrer no fi-
24 nal de novembro de 2024, sendo enviada a data no grupo do WhatsApp assim que confirmada pelo
25 IPAM. Por fim, os conselheiros Bruce e Auro consignaram que possuem a certificação básica em
26 plena vigência. Encerrados os esclarecimentos, **deu-se início ao terceiro item da pauta**. O Presi-
27 dente Flávio comenta sobre a visita de dois auditores do TCE/RS ao IPAM no mês de setembro do
28 corrente ano. Os auditores reuniram-se com a Diretoria do IPAM-FAPS, bem como com os mem-



1 bros do Comitê de Investimentos no intuito de realizarem uma análise completa e detalhada nos in-
2 vestimentos do FAPS. Flavio registra que todos os investimentos observam a política de investi-
3 mentos e deliberações do Comitê de Investimentos, inclusive pela permanência de dois membros do
4 conselho deliberativo quando houve a alteração da norma que versa sobre a organização do Comitê.
5 Nesse momento, o conselheiro Jaime Araldi retirou-se da reunião. Vencido o terceiro item da pauta,
6 **em assuntos gerais**, a Presidente do Conselho, Sra. Greice, manifestou interesse que na próxima
7 reunião seja pautada a situação do julgamento da isenção parcial das contribuições previdenciárias
8 no Supremo Tribunal Federal – STF. Sem mais a ser tratado, por volta de 16h30, encerrou-se a reu-
9 nião, lavrando-se a presente ata que vai confirmada pelos conselheiros, servindo essa como atestado
10 de comparecimento para fins de controle de frequência, devendo ser encaminhada para publicação
11 no site da autarquia.